



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6489



MOÇÃO Nº 977/2019

Código: P987162431/6489

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EQUIPE DO TÁTICO OSTENSIVO RODOVIÁRIO (TOR), PELA APREENSÃO DE TABLETES DE PASTA BASE DE COCAINA EM ABORDAGEM A ÔNIBUS EM NOSSA RODOVIA

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos uma Moção de Congratulações e Aplausos à **Equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR)**, pela *apreensão de 5 tabletes de pasta base de cocaína em abordagem a ônibus em nossa Rodovia.*

A equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR), composta pelo Sgt PM Santana, Cb PM Ferrer e Sd PM Luiz Fernando, realizava o patrulhamento pela Rodovia Raposo Tavares, no dia 24 de setembro do corrente ano, quando por volta das 7h abordaram um ônibus com itinerário Campo Grande/MS x São Paulo/SP. Esses valorosos Policiais Rodoviários prosseguiram na vistoria no bagageiro, onde localizaram uma caixa de som, pertencente a um passageiro e dentro do equipamento descobriram a droga escondida, totalizando 4 quilos de pasta base de cocaína. A droga foi apreendida e o criminoso foi conduzido à Central de Polícia Judiciária de Assis para demais providências.

É com imensa felicidade e grande satisfação que apresentamos mais esta moção elogiosa a todos os Policiais Militares que trabalharam na ocorrência, pertencentes ao 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, no município de Assis de Policiamento Rodoviário, por ocasião de mais uma grande apreensão de drogas na rodovia Raposo Tavares.

Graças ao comprometimento de cada um dos senhores em bem servir aos cidadãos e ao Estado, tivemos o prazer em ler nos jornais, nos sites e assistir nos noticiários de televisão, mais uma ação meritória da Polícia Militar Rodoviária de Assis/SP, e percebemos da população, o carinho, o respeito e admiração pelo vosso trabalho.

O conhecimento, a técnica e a experiência demonstrados pelos policiais durante todas as ações da PM Rodoviária, especialmente aquelas diretamente ligadas a apreensão de drogas, armas e ilícitos, bem como as abordagens e revistas pessoais são sempre elogiadas, inclusive pelos órgãos de imprensa da nossa região, o que nos orgulha imensamente.

O tirocínio policial advindo do discernimento mental de se perceber que alguma coisa está errada, que algo não se encaixa, que alguém está mentando, que há



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

algo inventado, arquitetado ou montado relativo a determinada ação para encobrir ou dificultar a resolução de determinados crimes, sempre trouxe e continua trazendo bons frutos na repressão ao crime.

Sem sombra de dúvidas os senhores fazem da Polícia Militar Rodoviária uma das melhores polícias do Brasil, exatamente pelo alto nível de qualificação e disciplina consciente, demonstrado durante esse tipo de apreensão.

A satisfação dos senhores em garantir o fiel cumprimento dos direitos e garantias individuais de todos os brasileiros, é exemplo que deve ser seguido por todos os demais segmentos de Segurança Pública. Que Deus ilumine a vida profissional e pessoal de cada um dos senhores e que continuem sempre com esse espírito ativo e servidor, digno dos grandes heróis.

Que seja encaminhado ofício à equipe homenageada, em nome do Capitão PM Daniel Aparecido Demétrio, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense. E ainda enviado cópias ao Comando Geral da Polícia Militar e ao Comando do Policiamento Rodoviário em São Paulo.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de setembro de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6489.*

